

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno . . . 10\$000
Semestre . . . 6\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero do dia—40 rs.

ASSIGNATURAS PARA FORA
Anno . . . 12\$000
Semestre . . . 7\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—R. da Imperatriz, 27

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

QUARTA FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 1880.

Muitos tem sido os actos do actual gabinete em formal contradicção com o procedimento do ministerio do sr. Sinimbu'ão apoiado pelos que são hoje membros do gabinete 28 de Março e pelos jornalistas, que agora defendem este com a mesma convicção com que quebravam lanças pelo passado ministerio.

Temos registrado, um a um, todos esses actos e declarado que, exceptuada a pécha de contradictorios de que não escapam os actuaes ministros que tanto apoiaram os seus antecessores, vemos com satisfação que tem sido beneficos estes actos em sua generalidade, pois tem sido verdadeiros esforços em prol da reconstituição daquillo que as administrações da passada situação crearam e mantiveram e que a insensata raiva partidaria do 5 de Janeiro destruiu.

Durante a existencia do mesmo gabinete Sinimbu' assistimos ao trabalho difficil do sr. Affonso Celso que nos primeiros tempos do seu ultimo ministerio só se occupou em sanar quanto possivel os grandes males causados pelo sr. Silveira Martins, isto com applauso da *Tribuna* que anteriormente applaudira os actos do ministro rio-grandense que o sr. Affonso Celso esforçou-se em desfazer.

Este caracter de reconstituição administrativa de que se tem revestido muitos dos actos do actual ministerio constitue uma prova evidentissima de quanto errou, de quanto destruiu, sem razão nem criterio, o primeiro gabinete liberal.

E, se nós francamente declaramos louvaveis alguns destes actos que tem sido verdadeiras restaurações das medidas adoptadas pelos conservadores, não podemos deixar de extranhar e profligar o procedimento contradictorio dos que apoiam indistinctamente actos praticados em tão visivel antagonismo, cabindo assim na contradicção que nunca podem evitar os que, a semelhança dos defensores officiaes ou officiosos da situação, elogiam sem consciencia.

Merece agora encomios hombasticos da folha que não é official um aviso do sr. ministro do Imperio mandando que a internação de colonos e immigrants feita da côrte para o interior na actual estação climaterica seja de ora em diante dirigida para a capital desta provincia ao contrario do que, nas mesmas épocas, fazia o sr. Sinimbu', que, como é sabido, remettia os colonos para a Barra do Pirahy.

Este serviço, que tanto a *Tribuna* elogia, é apenas a renovação parcial de uma medida adoptada e mantida havia muito pelos ministerios 7 de Março e 25 de Junho e cuja repentina e desasada supressão em 1878, a *Tribuna* defendeu com convicção

igual a aquella com que hoje applaude o seu restabelecimento.

Antes de 1878 havia em S. Paulo não uma agencia de colonisação para a internação de colonos somente durante a estação calmosa, conforme diz o aviso de 10 do corrente, mas uma agencia que funcionava durante todo o anno e que sob a direcção do sr. Barão de Souza Queiroz e depois sob a do sr. dr. Antonio Prado promoveu e conseguiu o estabelecimento nesta provincia de mais de 4.000 colonos immigrants.

Graças a existencia desta agencia, quando subiu o partido liberal, havia já uma constante corrente de immigrants para a provincia.

Não fosse a supressão da agencia, medida que a *Tribuna* elogiou como hoje elogia apenas uma tentativa para o seu restabelecimento, não fosse a ordem do sr. Sinimbu' fazendo cessar toda e qualquer despeza com a colonisação, e o movimento de immigrants teria, sem duvida, progredido e augmentado de um modo altamente lisongeiro para a prosperidade e para o futuro da provincia de S. Paulo.

Não se deu isso e a culpa deve recahir exclusivamente sobre o governo que, por todos os meios, sacrificando os verdadeiros interesses da provincia a satisfação dos seus odios partidarios, supprimiu a agencia exercida gratuitamente por um adversario, e a pretexto de illegalidade e falta de verba, supprimiu tambem as despesas que auxiliavam a vinda de colonos.

Se em 1878 eram illegaes estas despesas, as hoje feitas são tão illegaes como as que mereceram a supressão por parte do governo liberal, porque são baseadas em creditos abertos como o eram as despesas feitas pela administração conservadora.

Cumpra agora notar-se que o aviso do sr. Homem de Mello se bem que favoreça os interesses desta provincia promovendo a vinda para S. Paulo de alguns poucos immigrants não pôde escapar a censuras.

Entre as declarações feitas ao inspector geral das terras e colonisação lê-se a seguinte :

«9.ª Que a despeza da internação será gratuita, mas as de alimentação e habitação deverão ser satisfeitas pelos immigrants e colonos que para isso dispuzerem de meios.»

Não sabemos se devem ser entendidas as expressões ultimas do aviso: *que para isso dispuzerem de meios*, como significando que terão habitação e alimentação gratuita os que não dispuzerem de meios. Se assim o aviso quiz exprimir-se faz elle muito mal em não determinar por quanto tempo terão os colonos que não dispuzerem de meios a habitação e alimentação gratuitas, porque não havendo prazo fixo poderão estes eternisar-se no estabelecimento, com consideravel gravame para os cofres publicos.

res com rapazes muito mais velhos de que elle, e não virava as costas aos homens.

—Este rapaz dá cabo de mim, dizia Dolores, quando Melchior dava ou recebia algum golpe.

Chegára o rapaz aos doze annos, quando fundeou no porto a fragata *Esperanza*.

Namorou-se della, e tanto bastou para lançar á agua uma lanchasita que estava em secco, tomar os remos e vogar para a fragata.

Chegou ao navio e pediu para fallar ao commandante.

Concederam-lh'o, porque o official de quarto sympathisou com o aspecto do pequeno. Melchior entrou a bordo, fallou ao commandante e sentou praça.

Dizia elle depois que tinha casado naquella dia com a *Esperanza*, logo depois de a ter conhecido. Deram-lhe uma camisola, umas calças, uns sapatos e um chapéu breado declararam-o pagem, por já saber alguma coisa do mar, pagaram-lhe quinhentos reales de engaje, e deram-lhe licença para ir á terra, com ordem expressa, sob as penas severas da ordenança maritima, que o cabo de mar lhe leu á proa da fragata, em frente da tripulação, de estar a bordo antes do tiro das Ave-Marias.

Melchior entristeceu : pela primeira vez em sua vida deixava de dormir ao pé de sua mãe, e ia dormir n'um navio, á proa, com os rapazes mais pequenos da tripulação da fragata.

Antes de volver a terra recebeu os cachações habituaes dos marinheiros. Quando entrou em casa já já uniformizado, e levava debaixo do braço a roupa velha, e na mão direita os vinte e cinco duros do engaje.

A mãe, que estava á porta da casa fazendo rede, suffoçou quasi ao vel-o vestido de marujo da real marinha.

Já não tinha remedio: a nação, para fazer um marujo antes do recrutamento, não carece de licen-

Se entender-se que só poderão ter habitação e alimentação os colonos que dispuzerem de meios para satisfazer estas despesas, e se attendermos que a quasi totalidade dos colonos e immigrants não está nestas condições, verificaremos ou que ha de ficar sem abrigo e alimentação um numero talvez consideravel de individuos, ou que aquelles que não dispuzerem de meios não deverão ser internados, não podendo desembarcar em virtude da declaração 3.ª do aviso, vendo-se assim o paiz privado de immigrants de que tanto necessita.

Vê-se, portanto, que apezar de relativamente boa, a medida adoptada pelo sr. Homem de Mello é incompleta e que o seu aviso para ser executado ha de encontrar difficuldades, das quaes uma, a que apontamos, é exclusivamente devida a redacção obscura e má da declaração 9.ª

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1880

JULGAMENTOS

Aggravo civil n. 236—S. João do Rio Claro. Aggravante Antonio Brito Pereira de Rezende. Aggravado o Juiz de Direito da comarca. Relator o sr. Brito. Juizes os srs. Uchôa e Marcos Antonio.

Deram provimento ao aggravo, e reformaram o despacho aggravado, para julgar o Juiz de Direito competente para julgar a causa, unanimemente.

—Recurso eleitoral n. 234—Campo Largo. Recorrente o Juizo. Recorrida a Junta Municipal. Relator o sr. Nogueira. Juizes os srs. Marcos Antonio e Uchôa.

Negaram provimento e reformaram a decisão recorrida, unanimemente.

—Recurso crime n. 382—S. José dos Campos. Recorrente o Juiz de Direito interino da comarca. Recorrido Francisco dos Anjos Gaia. Relator o sr. Marcos Antonio. Juizes os srs. Brito e Nogueira.

Annullaram o processo por ter sido instaurado ex-officio, e sem denuncia ou queixa, unanimemente.

—Recurso crime n. 383—Faxina. Recorrente o Juiz de Direito ex-officio. Recorrido o dr. Frederico Humbaldo Remer. Relator o sr. Brito. Juizes os srs. Uchôa e Nogueira. Negaram provimento e confirmaram a decisão recorrida, unanimemente.

—Recurso crime n. 284—Botucatu. Recorrente o Juiz de Direito. Recorrido Antonio da Cruz. Relator o sr. Nogueira. Juizes os srs. Marcos Antonio e Brito.

Confirmaram o despacho recorrido, unanimemente.

—Recurso crime n. 385—Tatuhy. Recorrente o Juiz de Direito. Recorrido João Marques Paes. Relator o sr. Marcos Antonio. Juizes os srs. Nogueira e Uchôa.

Confirmaram a sentença recorrida, unanimemente.

—Appellação crime n. 677—Brotas. Appellante o Juizo. Appellada Silveria, escrava. Relator, o sr. Nogueira. Revisores, os srs. Marcos Antonio e Brito.

Julgaram procedentes as razões do juiz de direito, e mandaram que o processo vá a novo jury, unanimemente.

ça dos paes dos voluntarios, porque todos são filhos da nação.

—Bem dizia eu que tu havias de dar cabo de mim! exclamou Dolores, pallida, tremula e com os olhos marejados de lagrimas.

—Que está dizendo, coração meu, respondeu Melchior. Aqui tem vocemecê vinte e cinco duros, e a camisola, mais as calças e o gorro, que já me não são precisos. E' preciso que me faça homem, não me hão de nascer as barbas sem tomar vida. Que diabo faço eu ahi a deitar a rede no mar todos os dias para ganhar uma miseria? .E que tem que eu vá para a marinha? D'aqui a pouco tempo vem a *junta* e carrega commigo á força, para lá ou para a tropa.

—Mas daqui até lá...

—Daqui até lá perderia o meu tempo. Quanto mais cedo se principia, mais depressa se faz carreira. Senão veja vocemecê, o tio Jeronymo, que entrou da minha idade para *San Pablo*, de servente de cosinha, e passou logo a grumete, e dahi foi subindo, até que o fizeram piloto. Ahi o tem ao cabo de tempo saiu da marinha real para patrão da barca mercante *Consuelo*, e em seis viagens que fez á Havana, engordou e ganhou dinheiro, e elle ahi está agora com seis barcos no mar, e casa sua, que é bem boa, e mulher e filhos que é uma consolação olhar a gente para aquillo tudo!

—Sentaste tambem praça como elle? perguntou com repugnancia a viuva Albarran.

—Não senhor, contestou Melchior com certo orgulho, eu nasci para mais, sou pagem.

—Sim, não lavas a louça, mas esfregas a madeira da coberta.

—Mas é serviço d'elrei, e tanto basta para ser honroso. Descance, que eu subirei, mãe, verá que daqui a quatro annos sou marinheiro, e que aos vinte sou cousa que se veja.

—Se não morreres antes, filho, redarguiu Dolores, chorando amargamente.

—Appellação crime n. 678—Capivary. Appellante Julio José de Lacerda. Appellada a Justiça. Relator o sr. Marcos Antonio. Revisores os srs. Uchôa e Brito. Juiz o sr. Nogueira.

Deram provimento á appellação, e reformando a sentença appellada, impuzeram a pena no grão minimo do art. 193 do codigo criminal. Mandaram que o juiz de direito tome conhecimento do facto de haver o escrivão do jury passado uma certidão em sentido contrario ao que affirmou no termo de comparecimento; contra o voto do sr. Uchôa somente nesta ultima parte.

—Appellação civil n. 588—Bragança. Appellante o Juiz de Direito. Appellado Antonio Alves Malachias. Relator o sr. Brito. Revisores os srs. Nogueira e Marcos Antonio.

Julgaram procedentes os embargos, e reformaram o accordão embargado, contra o voto do sr. Marcos Antonio que o sustentava.

—Appellação civil n. 594—Amparo. Appellante João Gonsalves da Silva. Appellados Dias e Filho. Relator o sr. Nogueira. Revisores os srs. Faria e Brito.

Confirmaram o accordão embargado, contra o voto do sr. Brito, que o reformava, em parte.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 604—Cartorio Freitas, ao sr. Nogueira, em substituição ao sr. Gama e Mello.

N. 597—Cartorio Freitas—ao sr. Marcos Antonio em substituição ao sr. Faria, que é impedido como procurador da corôa.

N. 645—Bragança. Escrivão Freitas. Appellantes Manoel José Ferreira da Silva e sua mulher. Appellados Luiz Gonzaga de Moraes e sua mulher. —Ao sr. Faria em pagamento da de n. 597.

Appellações crimes

N. 697—Campinas. Escrivão Freitas. Appellante o Juiz de Direito. Appellado Bernardino, escravo. —Ao sr. Uchôa.

N. 698—Limeira. Escrivão Freitas. Appellante Scogfried Harmel. Appellada a Justiça. —Ao sr. Brito.

SECÇÃO LIVRE

Hospital da Santa Casa

O espirito da caridade tem-se desenvolvido nesta capital de uma maneira espantosa para levar a effeito uma obra grandiosa e humanitaria, o hospital para os indigentes.

Ha bem pouco tempo s. ex. o sr. conde de Tres Rios fez uma offerta de 80:000\$000; secundou-o o exm. sr. Visconde de Itui com o generoso donativo de 40:000\$000; a exma. sra. d. Eugenia Braga, além de 8.474 braças quadradas de terreno que tinha offerecido seu defunto marido, constando-lhe que ainda assim a area era pequena, acaba de offerecer mais 2.000 braças, em continuação ao terreno já doado e mais o que for necessario para a construcção do hospital. S. ex. o sr. coronel Raphael de Barros por sua vez tambem fez o donativo de um terreno no Arouche para a mesma construcção.

E' de lastimar que s. ex. ignorasse que o terreno para o edificio já de ha muito está escolhido, e foi officialmente inaugurado com a presença de Sua Magestade o Imperador, presidente da provincia e autoridades superiores da capital. Os 20:000\$000

—Ora deixe-se disso, que se cair ao mar, ou uma bala me partir de meio a meio, não se perde grande cousa, e faço trinta annos á justa. Cada um tem a sua sina, e se a minha sina é morrer no mar não ha fugir a ella. Se Deus destinou que eu morra de má morte, não me escapô a isso, nem que voce-mecê me metta numa casa e me feche a sete chaves Alem de que, eu tenho muita devoção com a senhora do Monte do Carmo, e ella ha-de valer-me, porque não largo nunca o seu santo escapulario.

—A *Esperanza* dizem que se faz ao largo para a Havana daqui quatro dias, e foi lá que teu pae morreu!

—Que tem isso? se Deus quer que eu morra de que morreu meu pae, na mesma terra, enterrar-me-hão no mesmo cemiterio onde elle está enterrado, e acabou-se tudo.

—Olha que consolação, para mim, que ficaria então sózinha no mundo!

—Console-se, mãe, que já hoje voce-mecê é mais rica. Olhe, eu, quanto ganhava quanto comia; mas como agora me sustenta o rei, e me dá tabaco, e linhas, e agulhas, e limpezá, e tudo quanto é preciso, como dou a ordenança, quanto eu ganhar é para si, e fóra o que eu possa agenciar, que voce-mecê bem sabe que não sou dos mais infelizes: Não chore mãe, não chore, que está a affligir-se, sem necessidade, porque isto havia de ser algum dia. Se é preciso que me faça homem, e é por si e para si que o quero ser! . . . De mim, o que me importa? Para ahi estava bem puchando a rede, ou deitado de barriga para o ar. Vamos, mãezinha, deixemos de chorinas, e tratemos de jantar hoje como uns fidalgos. Pois não é assim? Tão cedo não tornamos nós a jantar juntos, que á noite já eu hei de estar á bordo. Fique-se voce-mecê com Deus, que eu levo dois duros para ir beber uma pinga com a rapaziada, e comprar um bonito cordão, para a macaca da Balthasara.

(Continúa.)

FOLHETIM

(6)

OS FILHOS PERDIDOS

POR

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO PRIMEIRO

VI

PORQUE RAZÃO VIVIA MELCHIOR NA CASINHA DA LAGOA

(Continuação)

Aos dez annos Melchior media-se com qualquer homem de companhia, ganhava um real, e mais a parte que lhe pertencia na pesca, e ajudava a mãe, da qual as casitas já valiam mais dois reales diarios.

De sorte que, este augmento, o real que ganhava o pequeno e os dois reales, pouco mais ou menos, em que se avaliava a pescaria que lhe competia na partilha, davam á viuva uns onze reales cada dia, e nos dias festivos podia Melchior apresentar-se muito bem vestido, com a sua camisolita encarnada, as suas calças azues e brancas, o seu gorro de lá fina e os seus sapatos novos, nas festas inventadas pelas raparigas da praia, seus arrojados, os parentes e os conhecidos.

Melchior era forte e robusto, mais alto do que era natural na sua idade, e além disto valente e ousado.

Usava navalha, já tinha tido seus darcos e toma-

que s. ex. offerece com a clausula: SINE QUA NON de ser feito o hospital no Arouche, com certeza causará grandes embaraços a mesa da Santa Casa que ver-se-ha na necessidade de não poder aceitar tão importante donativo.

O Arouche é lugar impróprio para um estabelecimento da ordem do que se trata. Está immensamente longe da cidade, quasi no nivel do tanque denominado do Arouche, onde é permitido ao publico a lavagem de roupas, proximo a uma varzea alagadissima e por consequencia no estio fôco de febres paludosas, como attestam os homens da sciencia; além disso está o terreno metido em uma cova, ficando-lhe ao noroeste o morro onde está o cemiterio; ora, como na estação calmosa o vento reinante é o noroeste, claro está que todos os miasmas exhalados do cemiterio vêm em linha recta na direcção do hospital, estando na mesma direcção o hospital de variolosos, um pouco mais distante, é verdade, mas em todo o caso sufficiente para influir no estado sanitario da localidade.

Portanto se a Santa Casa trata de fazer um hospital tendo em vista somente o lado economico, deve aceitar a offerta do terreno do Arouche, mas se trata de uma casa de saúde, deve não olhar a alguns contos de réis na despeza a fazer, e ter primeiro que cousa alguma em vista o lugar encarado pelo lado hygienico.

O hospital no morro do Bexiga, se porventura pôde ter tal nome de morro, é uma escolha acertada, porque é hygienico, porque está quasi no centro da cidade, porque os doentes gozarão da vista do lindo panorama da cidade, e porque foi o primeiro offertado espontaneamente.

A verdade.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 11 do corrente:

Foram nomeados:

Joaquim Dias Baptista Sobrinho, para o lugar de agente do correio na freguezia da Ribeira.

Foram exonerados:

José Theodoro da Silva do cargo de promotor publico da comarca de Itapeva da Faxina, visto ter sido nomeado provisoriamente 2º tabellião do publico judicial e notas daquelle termo.

Francisco Ricardo de Vasconcellos Bello, a pedido do cargo de subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio da Boa Vista.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

O SR. CHEFE DE POLICIA

Apenas chegado do Jahu o novo chefe de policia partio immediatamente para Botucatu.

A folha que publica os actos do governo «que aprecia o mesmo governo porque o julga digno do seu apoio d'ella Tribuna, convicta que está da excellencia dos seus actos» nada disse a respeito da chegada a da partida do sr. Ventura que na verdade se tem mostrado um chefe de policia de pé no estribo.

Apezar do silencio, a folha official, perdão... a folha que não é official, diz-se que o ambulante funcionario foi a Botucatu fazer as eleições.

Não sabemos se havia qualquer novidade que requeresse a presença do sr. Ventura nos territorios do famigerado capitão Tito de Mello. Se o mesmo Tito é uma especie de patriarcha sem tenda e sem rebanhos nos campos de Botucatu, como o pintou o sr. Martim Francisco Junior, para que ir o sr. Ventura perturbar aquelle seio de Abrahão?

Terá o capitão Tito decahido do favor presidencial?

Ou irá o chefe de policia servir sob as ordens do chefe de Botucatu?

ESTRADA

Communicam-nos que a que vae do Jambeiro a Parahybuna, está em tal estado, que é quasi impossivel o transitio por ella.

A estrada sendo passagem do correio urge que o sr. Laurindo mande fazer algum concerto, ao menos nos lugares mais arruinados.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgia e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras Consultas de 12 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Residência: rua de S. José n. 60.30—13

FALLECIMENTO

Na cidade de Jacarehy, falleceu no dia 11 do corrente a exma. sra. D. Anna Eugenia Pereira da Costa, digna esposa do nosso distincto amigo o sr. commandador Bento Joaquim da Costa.

Nossos pesames á exma. familia.

JURY

Começaram ante-hontem os trabalhos da 6ª sessão do jury deste anno, comparecendo apenas 16 jurados.

Foram sorteados 32 jurados da urna suplementar.

Hontem compareceram 29 jurados, fazendo o sr. dr. juiz de direito proceder ao sorteio de mais 19 jurados da urna suplementar.

Foram dispensados da sessão os senhores: Conselheiro Ramalho.

Dr. Francisco J. Gonçalves de Andrade.

Dr. J. Fernandes Coelho.

Bento Eugenio Delfim.

Foi alliviado da multa imposta ante-hontem o sr. Antonio M. Pedrosa de Castro.

Ficaram multados em 20% cada um dos senhores:

Antonio F. Portilho da Silva. Antonio B. do Miranda Oliveira. Dr. Antonio P. do Rego Freitas. Antonio J. Branco. Frederico A. de Alvarenga. Dr. Francisco J. de Azevedo Junior. José Placido da Graça. José de Oliveira Pinho. Dr. Martinho Prado Junior. Diuiz do Prado Azambuja. Dr. Raphael Araujo Ribeiro Filho. J. Cesario de Miranda Guerra. Theophilo do Prado Azambuja. Coronel Claudio José Pereira. Coronel Nuno Luiz Bellegarde. Raphael Paes de Barros. João da Rocha Menezes. Francisco da Silva Guimarães. Francisco de Paula Rodrigues. Dr. Epiphany Loureiro.

LUVAS E LEQUES MODERNOS.—Sortimentos completo. Avenida na rua do Imperador n. 18. Dolivaes Nunes.

A POLICIA DA EPOCA

Lê-se na Gazeta do Amparo de 12 do corrente: «Na noite de 5 do corrente, tendo o sr. subdelegado de policia desta cidade conhecimento de que o commandante do deslocamento, furriel João Guilherme da Silva Machado, havia commettido uma prisão illegal, por se achar completamente embriagado, dirigio-se á casa da cadeia afim de averiguar o facto, e ordenar que as praças seguissem para o circo.

Interrogando o dito commandante sobre o motivo que dera lugar a semelhante prisão, este respondera-lhe de um modo insultuoso, desattendendo-o em suas ordens, e ordenando ás praças que embalassem as armas, no que foi obedecido, e que á primeira voz fizessem fogo.

O sr. subdelegado, reconhecendo o estado lastimavel do commandante, e vendo que as praças não aceitavam as suas ordens, julgou mais acertado ir ter com o sr. dr. juiz municipal, que sendo tambem desattendido, prendeu-o á ordem do commandante do corpo e nomeou uma das praças para substituí-lo, mandando que seguisse a guarda para o circo, no que foi afinal attendido, graças aos esforços empregados pelo soldado de nome Pedro Rocha de Almeida, para manter a ordem, e a quem se deve não haver maiores desatinos.

O dito commandante, que de preso só tinha a voz, mais tarde evadira-se, não se sabendo o rumo que levára.

Esperamos que factos desta ordem não fiquem sem a devida repressão, não só para que não se reproduzam, como tambem as autoridades não estejam á mercê de praças insubordinadas e cheias de vicios.»

DISCURSO

O sr. conselheiro Moreira de Barros, offereceu-nos um exemplar do discurso que pronunciou em sessão da camara dos deputados de 22 de Novembro de 1880.

Já tivemos occasião de dar o nosso juizo a respeito do importante discurso em que a questão do elemento servil é encarada do mesmo modo porque nós a consideramos.

Agradecemos ao sr. conselheiro Moreira de Barros o exemplar que nos enviou.

MANOEL CORREIA DIAS, advogado, tem escriptorio e residencia no Largo Sete de Setembro n. 36, antigo do Pelourinho.

MINAS GERAES

São da Provincia de Minas as seguintes noticias:

«A POLICIA ASSASSINANDO — Communicam-nos o seguinte:

«Em Mattozinhos, freguezia do termo de Santa Luzia, o subdelegado Antonio Dias Torres, sendo desaffecto de Felício de Araujo, e tendo noticia de que este em questões domesticas com sua mulher linha-lhe feito algumas offensas phisicas leves, reuniu uma escolta de pessoas armadas e dirigindo-se a casa de Felício de Araujo, a pretexto de fazer auto de corpo de delicto cercou a casa e procurando Felício evadir-se recebeu do proprio subdelegado um tiro pelas costas, e em seguida outros, morrendo instantaneamente.

A camisa da victima que, consta-nos, foi presente ao sr. dr. chefe de policia, mostra um rombo da bala nas costas, signal de que a morte de Felício não foi resultado de resistencia.»

Esperamos que o honrado sr. dr. chefe de policia providenciara sobre esta grave occurrencia.

FUGA DE JUIZ—Em additamento á noticia que demos no ultimo numero sob esta epygraphie, sabemos que o juiz municipal de Sete Lagôas que acaba de fugir dalli, abandonando o cargo, é o bacharel José Alexandre da Silva Galvão e que, além do infame attentado que praticou e já noticiamos, accusão-no de mais quatro crimes da mesma especie e de duas tentativas!...

Já se vê que o individuo a quem o governo regenerador do sr. conselheiro Dantas nomeou juiz municipal de Sete Lagôas, foi escolhido na escoria da sociedade!

Entregar-se á sorte de um termo, a protecção de inumeras orphãs, á sensualidade brutal de um miseravel, bem revela o zelo de nossa alta administração pelos interesses mais serios da sociedade.»

A COMPANHIA DE BONDS

Lê-se na Gazeta do Povo de hontem:

«Esta companhia que anda sempre a chorar miserias para obter favores e mais favores da administração publica, foi posta a descoberto no relatório ultimo da directoria do banco Nacional, lido ante a assembléa geral dos accionistas do mesmo banco, no dia 10 do corrente.

Eis o trecho do relatório:

«A Companhia Ferro-Carril, da cidade de São Paulo, tem tudo um desenvolvimento EXTRAORDINARIO

Possuía o banco 1 995 acções, pelo valor de 199:500\$. Como progresso rapido da companhia o seu capital, que era de 350:00\$, elevou-se por meio de renda, a 500:000\$. recebendo o banco como dividendo 768 acções, representando capital empregado no augmento de linhas e material da companhia; de sorte que aquelle capital primitivo de 199:500\$ está hoje elevado a 276:300\$, em 2 768 acções, do valor de 100\$, cada uma, as quaes já dão o premio de 20%, QUE MAIOR SERÁ DAQUI A ALGUM TEMPO.»

E ainda ficará cego o presidente da provincia? E ainda haverá tulo que subscreva para o prolongamento das linhas?

O trem rodante é deficiente; e o horario não satisfaz. Se a companhia está tão bem, que as suas acções dão de rendimento 20%, o governo deve:

- 1.º Exigir sufficiente trem rodante.
2.º Augmentar as viagens em todas as linhas
3.º Obrigá-la a completar as linhas, dentro de prazo improrogavel.
4.º Obrigá-la a ter estações, onde os passageiros abriguem-se da chuva, enquanto esperam os taes lentissimos bonds.
Por seu lado a camara municipal deve forçá-la a calçar as suas linhas de trilhos.
O governo e a camara municipal quererão ouvir-nos?
Os collegas da imprensa devem ajudar-nos nesta reclamação.»

CAMPINAS

A commissão encarregada de proceder aos necessarios melhoramentos no jardim publico, resolveu realizar a 1.ª de Janeiro proximo, um leilão de prendas cujo producto revertirá em favor do mesmo jardim para com a maxima brevidade, tratar-se do seu embelesamento.

Foram pronunciados pelo dr. juiz municipal, como incurso na primeira parte do artigo 1.º da lei de 10 de Junho de 1835, os réos presos de nomes, Alexandre, Millão, Germano e Benedicto escravos do sr. dr. Augusto Xavier Bueno de Andrade por crime de homicidio na pessoa do feitor da fazenda daquelle doutor, de nome José de Oliveira Pompêo.

Le-se na Gazeta de hontem:

«NOVO CLUB DA LAVOURA—No dia 5 do corrente organisou-se no Belém do Descalvado um Club da Lavoura.

Reunidos os fazendeiros em crescido numero (diz uma carta que temos á vista) adoptaram para o regimen do mesmo club os estatutos do desta cidade, apenas com alguma modificação de um ou outro artigo, de modo a adaptar-se ao lugar.

A directoria está eleita definitivamente, e assim mais um municipio importante por sua riqueza agricola pronuncia-se pelo interesse geral da classe.

Na mesma occasião deliberou-se que o club teria casa propria para suas sessões, subscrevendo os socios presentes mais de sete contos de réis.

Noticias destas são sempre recebidas com sincero prazer, pois que significam o constante desenvolvimento de uma classe de tamanha importancia como é a dos agricultores.»

ESTRADA DE FERRO DO NORTE

Hontem á hora muito adiantada recebemos do sr. inspector do trafego desta estrada uma communicação sobre o facto que publicamos de ter cahido nos trilhos um passageiro que embarcava na estação de Mogy das Cruzes. Amanhã daremos publicidade a esta communicação.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 14 de Dezembro, foi o seguinte:

Table with 2 columns: Description and Amount. Caiza Economica: 24 entradas de depositos... 942\$000; 10 retiradas de ditos... 769\$444

Table with 2 columns: Description and Amount. Monte de soccorro: 6 emprestimos sobre penhores... 191\$000; 2 resgates de penhores... 92\$000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiahy, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaassú, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaoca, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Estação de Itupeva, Jahu, Dois Corregos, Jaboticabal, Brotas, Itaquery, Araraquara, S. Carlos, Espirito Santo do Pinhal, Tieté, S. Pedro, Monte-Mór, Santa Barbara e Cabreua,

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barroiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Córte, Tres Barras, Piquete, Santos, Jundiahy Campinas, São Bernardo, Bagagem, Bom-Fim, Catalão, Entre-Rios de Goyaz, Corumbá, Villa Formosa, Jaraguá, Meia Ponte, Santa Cruz, Santa Luzia, Araxá, Patrocínio, Prata, Sacramento, anta Rita do Paraiso, S. Sebastião do Paraiso, Santo Antonio da Alegria, Rifana, Espirito Santo do Rio do Peixe, Matto Grosso de Batataes, S. José do Rio Pardo, Sarapuhy, Alambary, S. Miguel Archanjo, Paranapanema, Faxina, Itapetininga, Tatuhy, Culia, CampoLargo, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 12: Benedicto, 18 mezes, filho de Anna Euphrosina Dillis. Tuberculose.

Antonio Betoldi, 1 anno, filho de Alexandre Betoldi. Affecção cerebral.

Dia 13: Zartino, 3 annos, filho de Iniléo Severino de Almeida. Interite.

Maria, 2 annos, filha de Ricardina. Nephrite catharral.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 14 de Dezembro de 1880.

O nosso mercado continúa paralyzado; não nos consta venda alguma.

Table with 2 columns: Description and Amount. Entraram a 13 do corrente... 460,333 kilos; Desde o 1 do corrente... 4,261,972 kilos; Existencia... 102,000 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Termo medio das entradas diarias desde 1º do mez... 5,464 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. No mesmo periodo de 1879... 5,776 saccas; No mesmo periodo de 1878... 4,919 saccas; No mesmo periodo de 1877... 3,975 saccas; No mesmo periodo de 1876... 2,477 saccas; No mesmo periodo de 1875... 2,247 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Totalidade das entradas de café de 1 de Julho a 13 do corrente mez... 513,561 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. No mesmo periodo de 1879... 601,807 saccas; No mesmo periodo de 1878... 563,466 saccas; No mesmo periodo de 1877... 411,405 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1 a 11 do corrente... 11,690,666 kilos.

Table with 2 columns: Description and Amount. Termo medio diario... 17,713 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. No mesmo periodo de 1879... 10,543 saccas.

MERCADO DO RIO

Rio, 14 de Dezembro de 1880.

Café.—Vendas conhecidas hontem 18,500 saccas.

Table with 2 columns: Description and Amount. Preços por 10 kilos: 1.ª boa... 4\$500 4\$600; 1.ª ordinaria... 3\$800 4\$950

Existencia—328,000 saccas.

Cambios a 90 d/v. Sobre Londres bancario 22 d. Sobre Londres particular 22 1/8 d. Sobre Paris bancario 430 rs. por franco.

Deposito de café em primeira mão nos principaes portos da Europa e Estados-Unidos

Table with 3 columns: Location, Em 1 de Dezembro de 1880, and Em 1 de Dezembro de 1879. Locations include Londres, Havre, Hamburgo, Antuerpia, Marseille e Bordeaux, Amsterdam, New-York.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with 2 columns: GENEROS and PREÇOS. Items include Café, Toucinho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Fubá, Milho, Polvilho, Cará, Aipim, Gallinhas, Leitões, Ovos, Queijos.

EDITAES

ARREMATACAO DE UM TERRENO SITO A RUA DE SANTA CECILIA, PERTENCENTE A HERANCA DO FINADO FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA—VULGO CHIQUINHO FERRADOR.

Faço publico que por edital affixado em 6 do corrente mez, se acha em praça para ser arrematado em dia que será annuciado, depois dos 20 dias de pregões, e das tres praças de estylo, o terreno sito a rua de Santa Cecilia, com frente tambem para o becco ou rua que communica, aquella com a da Consolação, que mede 30 braças de frente e 25 de fundo, onde é dividido por terrenos de Candido Justiniano Silva e da chacara do dr. Ernesto Mariano da Silva Ramos; pertencente a herança do finado Francisco Antonio de Oliveira, em cujo inventario se acha validado na quantia de 800\$000. S. Paulo, 13 de Dezembro de 1880.—O escriptão, Januario Moreira. 3-1

ARREMATACAO DA CHACARA SITA NO BRAZ, E DA CASA N. 39 SITA A RUA DA GLORIA, CUJAS AVALLIACOES ACABAM DD SER REFORMADAS PELA SEGUNDA VEZ.

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos faço publico, que na audiencia de 18 do corrente mez, ás 10 horas, na sala do palacio do exm. governo, se fará praça para arrematção destes bens, que são pertencentes a herança do finado Antonio Pinto Praxedes Guimarães, cujas avalliações acabam de ser reformadas, no respectivo inventario pela forma seguinte: A da chacara na quantia de 3:500\$000 A da casa na de 2:500\$000 S. Paulo, 13 de Dezembro de 1880.—O escriptão, Januario Moreira. 3-1

ARREMATACAO DAS TRES CASAS SITAS ENTRE AS RUAS DO SEMINARIO EPISCOPAL E DO DR. JOAO THEODORO.

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos faço publico que na audiencia de 18 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na sala do palacio do exm. governo, se fará praça para arrematção destas propriedades pertencentes a herança da finada Letitia Elliott, em cujo inventario se acham avalladas pela forma seguinte:

1ª casa

Contendo porta e janella de frente, cujo terreno mede 5 metros de frente e 18 de fundo avallada em. 1:566\$666 2/3

2ª

Contendo porta e janella de frente, com o mesmo numero de metros de terrenos, avallada em. 1:566\$666 2/3

3ª

Contendo porta e janella de frente, com o mesmo numero de metros de terreno, avallada em. 1:566\$666 2/3

S. Paulo, 13 de Dezembro de 1880.—O escriptão, Januario Moreira. 3-1

VENDA JUDICIAL DA ESCRAVA MARIA, PERTENCENTE A HERANCA DO FINADO AFFONSO DE LOCIO E SILVA.

Em virtude do edital, hoje affixado, faço publico, que o juiz de orphãos desta capital recebe propostas, durante o prazo de 30 dias, a contar-se desta data, para venda da escrava Maria, de 17 annos de idade, pertencente a herança do finado Affonso de Locio e Silva, a qual nos autos de diligencia, que a cerca dessa herança foram instaurados, acha-se avallada na quantia de 1.200\$000.

Que a escrava se acha em casa do tabellião Gomes, em a rua da Boa Vista, onde poderá ser vista por quem a pretender.

Que as propostas serão feitas em carta fechada, sellada, e conterão o preço fixo.

E finalmente, que fica marcado o dia 12 do mez de Janeiro proximo futuro, ás 11 horas na sala do palacio do exm. governo, para a audiencia extraordinaria em que serão abertas as propostas, devendo ahí se acharem todas as proponentes para poderem ser effectuada a venda, e aquella que maior preço offerecer.

S. Paulo, 9 de Dezembro de 1880.—O escriptão, Januario Moreira. 3-2

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO

LISTA GERAL DOS CIDADÃOES DA PAROCHIA DE SANTA IPIGENIA QUALIFICADOS VOTANTES PELA JUNTA MUNICIPAL EM SUA PRIMEIRA REUNIAO EM NOVEMBRO DE 1880

8.º Quartelão

(Continuação)

- 156 Alexandre Glass, 25 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de A. P. Coração de Jesus, rua da Constituição, renda conhecida 1:000\$.
157 Brazilio do Prado Azambuja, 28 annos, solteiro, agencias, sabe ler, elegivel, filho de D. P. de Azambuja, rua Alegre, renda conhecida 600\$.
158 Brazilio Augusto Machado da Oliveira, 30 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de J. J. M. de Oliveira, rua Episcopal, renda conhecida 2:000\$.
159 Camillo Gavião Peixoto, 40 annos, casado, banqueiro, sabe ler, elegivel, filho de B. José P. Gavião Peixoto, rua Alegre, renda conhecida 6:000\$.

- 160 Carlos Jacintho de Mello, 27 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de C. A. de M. Mello, rua da Victoria, renda conhecida 1:000\$.
161 Carlos Delfim de Oliveira Lacerda, 25 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de F. Maria de Jesus, rua da Constituição, renda conhecida 400\$.
162 Candido de Mello, 35 annos, casado, carroceiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de A. Teisem, rua dos Gusmões, renda conhecida 400\$.
163 Diniz do Prado Azambuja, 33 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de D. A. Azambuja, rua da Constituição, renda conhecida 1:000\$.
164 Diniz Augusto de Araujo Azambuja, 65 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de L. J. de A. Azambuja, rua da Constituição, renda conhecida 2:000\$.
165 Diogo Antonio de Barros, 40 annos, casado, proprietario, sabe ler, elegivel, filho do Barão de Piracicaba, rua da Constituição, renda conhecida 6:000\$.
166 Ezequiel Gonsalves Braga, 25 annos, casado, operario, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua da Constituição, renda conhecida 300\$.
167 Florentino José Bonifacio, 29 annos, solteiro, pedreiro, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua Episcopal, renda conhecida 300\$.
168 Francisco Carlos da Silva, 30 annos, casado, engenheiro, sabe ler, elegivel, filho de João Braz da Silva, rua da Constituição, renda conhecida 2:000\$.
169 Francisco Pedroso Pacheco, 30 annos, solteiro, operario, sabe ler, não é elegivel, filho de F. P. Pacheco, rua da Constituição, renda conhecida 300\$.
170 Francisco de Aguiar Barros, 37 annos, casado, fazendeiro, sabe ler, elegivel, filho do Barão de Itú, rua Alegre, renda conhecida 4:000\$.
171 Faustino Delduque da Costa, 52 annos, casado, agencias, sabe ler, elegivel, filho de F. J. Delduque, rua Alegre, renda conhecida 2:000\$.
172 Francisco Antonio Jorge, 38 annos, casado, carpinteiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel Jorge, rua da Conceição, renda conhecida 300\$.
173 Francelino Fernandes, 41 annos, casado, operario, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua da Conceição, renda conhecida 300\$.
174 Fernando Paes de Barros, 25 annos, casado, capitalista, sabe ler, elegivel, filho de Francisco Fernando de Barros, rua da Constituição, renda conhecida 2:000\$.
175 Gabriel Jacintho Soares, 29 annos, casado, carpinteiro, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua da Conceição, renda conhecida 300\$.
176 Ismael de Oliveira, 29 annos, solteiro, empregado, não sabe ler, não é elegivel, filho de B. José de Oliveira, rua da Estação, renda conhecida 400\$.
177 Generoso Gomes de Oliveira, 31 annos, casado, operario, não sabe ler, não é elegivel, filho de Eleshão Rodrigues, rua da Estação, renda conhecida 400\$.
178 João Romualdo de Oliveira, 33 annos, casado, operario, sabe ler, elegivel, filho de José Antonio de Oliveira, rua da Estação, renda conhecida 400\$.
179 João Marim do Rosario, 25 annos, casado, operario, sabe ler, não é elegivel, filho de J. M. do Rosario, rua da Constituição, renda conhecida 300\$.
180 João Francisco de Paula Souza, 48 annos, casado, fazendeiro, sabe ler, elegivel, filho de F. de Paula Souza, rua Alegre, renda conhecida 6:000\$.
181 João Baptista Affontonegg, 22 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de C. Affontonegg, rua da Constituição, renda conhecida 400\$.
182 João Mariano do Rosario, 28 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, rua da Constituição, renda conhecida 400\$.
183 João Francisco de Oliveira, 34 annos, casado, operario, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua Alegre, renda conhecida 300\$.
184 João Ribeiro da Silva, 44 annos, casado, banqueiro, sabe ler, elegivel, filho de Antonio José R. da Silva, rua Alegre, renda conhecida 6:000\$.
185 João Ribeiro dos Santos Camargo, 67 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de J. R. dos Santos Camargo, rua da Estação, renda conhecida 3:000\$.
186 João Tobias de Aguiar e Castro, 44 annos, casado, fazendeiro, sabe ler, elegivel, filho de R. Tobias de Aguiar, rua Alegre, renda conhecida 6:000\$.
187 João Gonçalves Pereira, 29 annos, solteiro, empregado, sabe ler, elegivel, filho de José Gonçalves Pereira, rua da Estação, renda conhecida 800\$.
188 Joaquim Gomes Marinho, 54 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de M. Francisco Gonçalves Marinho, rua da Constituição, renda conhecida 1:000\$.
189 Joaquim Fernandes de Barros, 37 annos, casado, capitalista, sabe ler, elegivel, filho de Francisco Fernandes de Barros, ladeira de Santa Iphigenia, renda conhecida 2:000\$.
190 Joaquim Baptista de Carvalho, 34 annos, casado, sapateiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de J. B. de Carvalho, rua dos Gusmões, renda conhecida 400\$.
191 José Bento de Paula Souza, 29 annos, solteiro, medico, sabe ler, elegivel, filho de Antonio Paula Souza, rua da Constituição, renda conhecida 6:000\$.
192 Joaquim Mariano do Rosario, 63 annos, viuvo, carpinteiro, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, rua da Constituição, renda conhecida 400\$.
193 Joaquim Ignacio das Dóres, 45 annos, casado, typographo, sabe ler, elegivel, filho de J. Antonio Thoma; Romero, rua Episcopal, renda conhecida 400\$.
194 José Innocencio Alves Alvim, 42 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de João das Dóres, rua Aurora, renda conhecida 1:500\$.
195 Joaquim Firmido dos Santos, 26 annos, casado, operario, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua da Constituição, renda conhecida 300\$.
196 Joaquim de Almeida Leite Moraes, 48 annos

- casado, lente, sabe ler, elegivel, filho de F. F. dos Santos, rua Alegre, renda conhecida 4:000\$.
197 José Antonio Thomaz Romero, 32 annos, casado, guarda livros, sabe ler, elegivel, filho de José de Almeida L. Moraes, rua da Constituição, renda conhecida 3:000\$.
198 José Antonio Pereira dos Santos, 48 annos, viuvo, empregado, sabe ler, é elegivel, filho de José Antonio Pereira dos Santos, rua da Constituição, renda conhecida 3:000\$.
199 José Florenço Gavião, 49 annos, viuvo, empregado, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua da Constituição, renda conhecida 350\$.
200 José Rodrigues de Castro, 28 annos, solteiro, operario, sabe ler, não é elegivel, filho de Claudino José de Castro, rua da Constituição, renda conhecida 300\$.
201 Manuel Augusto, 34 annos, casado, colchoeiro, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, rua da Constituição, renda conhecida 300\$.
202 Nicoláo de Souza Queiroz, 40 annos, viuvo, fazendeiro, sabe ler, elegivel, filho do Barão de Souza Queiroz, rua da Constituição, renda conhecida 4:000\$.
203 Rafael Tobias de Barros, 46 annos, casado, fazendeiro, sabe ler, elegivel, filho do Barão de Piracicaba, rua Alegre, renda conhecida 6:000\$.
204 Rafael Aguiar Paes de Barros, 44 annos, casado, fazendeiro, sabe ler, elegivel, filho do Barão de Itú, rua Alegre, renda conhecida 6:000\$.
205 Roberto José Tavares, 38 annos, casado, leiloeiro, sabe ler, elegivel, filho de José T. Tavares, rua de S. João, renda conhecida 2:000\$.
206 Verissimo F. de Paiva, 36 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Verissimo F. de Paiva, rua do Bom Retiro, renda conhecida 2:000\$.
207 Victorino Gonçalves Carmillo, 30 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de V. J. S. Carmillo, rua da Estação, renda conhecida 2:000\$.

9.º Quartelão

- 208 Antonio Bernardo Quartim, 60 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de A. M. Quartim, largo do Jardim, renda conhecida 1:200\$.
209 Antonio Julião Baptista, 43 annos, casado, carpinteiro, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, largo do Jardim, renda conhecida 300\$.
210 Antonio Rodrigues Borba, 54 annos, viuvo, empregado, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, rua da Estação, renda conhecida 400\$.
211 Avelino Machado Macedo, 35 annos, cle-rigo, professor, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, campo da Luz, renda conhecida 1:000\$000.
212 Benedicto Alves dos Reis, 60 annos, solteiro, alfaiate, sabe ler, elegivel, filho de Antonio Manoel dos Reis, campo da Luz, renda conhecida 400\$.
213 Cherubim Gonsalves Maia, 35 annos, solteiro, empregado, sabe ler, elegivel, filho de Pedro Gonsalves, campo da Luz, renda conhecida 400\$.
214 Claudio José Branco, 44 annos, viuvo, empregado, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, campo da Luz, renda conhecida 400\$.
215 Ezequiel Gonsalves de Vilhena Braga, 24 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de Ezequiel Gonsalves, campo da Luz, renda conhecida 400\$.
216 Fidelis Nepomuceno Prates, 62 annos, viuvo, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Fidelis de C. Prates, campo da Luz, renda conhecida 6:000\$.
217 Fidencio Nepomuceno Prates, 59 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de Fidelis de C. Prates, campo da Luz, renda conhecida 3:000\$.
218 Gabriel Antonio Cantinho, 36 annos, solteiro, empregado, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, campo da Luz, renda conhecida 300\$.
219 Izidoro Bueno de Camargo, 39 annos, casado, marceneiro, sabe ler, não é elegivel, filho de J. Bueno de Camargo, campo da Luz, renda conhecida 300\$.
220 João Evangelista da Silva, 30 annos, clerigo, capellão, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, rua da Luz, renda conhecida 800\$.
221 João Ferraz de Campos, 52 annos, casado, carpinteiro, sabe ler, elegivel, filho de J. T. de Campos, rua do Bom Retiro, renda conhecida 400\$.
222 João Ribeiro de Araujo, 58 annos, casado, negociante, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, campo da Luz, renda conhecida 300\$.
223 João Alves Coelho Guimarães, 50 annos, clerigo, reitor, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, campo da Luz, renda conhecida 2:000\$.
224 João Corrêa Pedroso, 40 annos, casado, operario, sabe ler, elegivel, filho de J. C. Pedroso, campo da Luz, renda conhecida 400\$.
225 Joaquim Antonio de Lima, 60 annos, casado, negociante, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, campo da Luz, renda conhecida 300\$.
226 Joaquim da Costa Silveira, 62 annos, casado, carpinteiro, sabe ler, elegivel, filho de M. da Costa, rua de S. João, renda conhecida 800\$.
227 Joaquim Francisco da Silva Prado, 36 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, rua do Bom Retiro, renda conhecida 400\$.
228 Joaquim Frederico Freire, 29 annos, casado, empregado, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, campo da Luz, renda conhecida 300\$.
229 Joaquim Mariano Galvão Bueno, 48 annos, solteiro, empregado, sabe ler, elegivel, filho de Francisco Galvão Bueno, Campo da Luz, renda conhecida 2:500\$.
230 João Francisco Rhormens, 38 annos, solteiro, typographo, sabe ler, elegivel, filho de Frederico Rhormens, Campo da Luz, renda conhecida 400\$.
231 José Isidoro de Souza, 40 annos, casado, empregado, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Campo da Luz, renda conhecida 300\$.
232 José Venancio Ferreira, 40 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de Paulo José Ferreira, largo do Jardim, renda conhecida 1:800\$.
233 Julio Marcondes da Silva, 33 annos, solteiro, professor, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, largo da Luz, renda conhecida 800\$.
234 Lucas Ferreira do O', 44 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Vicente F. do O', largo da Luz, renda conhecida 500\$.
235 Manoel Antonio de Lima Vieira, 60 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de J.

- José Vieira, rua do Bom Retiro, renda conhecida 1:000\$.
236 Manoel Dias de Toledo (dr.), 41 annos, casado, empregado, sabe ler, elegivel, filho de M. D. de Toledo, rua da Conceição, renda conhecida 3:000\$.
237 Manoel Vicente Gonçalves da Silva, 35 annos, padre, parcho, sabe ler, elegivel, filho de Manoel Vicente da Silva, rua da Luz, renda conhecida 1:000\$.
238 Miguel do Espirito-Santo, 33 annos, solteiro, empregado, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, rua da Luz, renda conhecida 400\$.
239 Pedro Marçal de Miranda, 36 annos, casado, empregado, sabe ler, não é elegivel, filho de Ignacio de Miranda, rua da Luz, renda conhecida 300\$.
240 Thomaz Antonio Tavares, 55 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Fuão Tavares, Campo da Luz, renda conhecida 2:000\$.
241 Valentim José Tavares, 36 annos, casado, negociante, sabe ler, elegivel, filho do commendador Tavares, Campo da Luz, renda conhecida 2:000\$.
242 Urias José dos Santos, 52 annos, solteiro, empregado, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Campo da Luz, renda conhecida 300\$.
243 Visconde de Tres-Rios (Conde), 65 annos, casado, capitalista, sabe ler, elegivel, filho de F. de S. Aranha, Campo da Luz, renda conhecida 6:000\$.

(Continua).

Para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens ás Companhias de guarnição desta provincia, na fórma dos decretos n. 7,885 de 6 de Março e 7,885 de 20 de Outubro do corrente anno.

O inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, faz publico para conhecimento de quem convier, nos termos do n. 2 do art. 1.º do dscr. n. 7,885 de 20 de Outubro ultimo, que em o dia 20 de Dezembro proximo futuro pelas 11 horas da manhã, na sala das ordens da presidencia desta provincia, se reunirá o conselho respectivo, pelo que convida aos interessados a apresentarem suas propostas para o contracto do fornecimento dos generos abaixo mencionados, que tem de vigorar no semestre de Janeiro a Junho de 1881; a saber:

- Asucar redondo, quanto o preço de cada kilo
Arroz pilado quanto o preço de cada litro
Azeite doce de Lisboa quanto o preço de cada litro
Araruta quanto o preço de cada kilo
Assucar branco refinado quanto o preço de cada kilo
Batata ingleza quanto o preço de cada kilo
Bacalhão quanto o preço de cada kilo
Banha de porco quanto o preço de cada kilo
Café em pó quanto o preço de cada kilo
Café em grão quanto o preço de cada kilo
Carne verde quanto o preço de cada kilo
Carne verde sem osso quanto o preço de cada kilo
Carne secca quanto o preço de cada kilo
Carne de porco, quanto o preço de cada kilo
Carne de carneiro quanto o preço de cada kilo
Chá da india quanto o preço de cada kilo
Farinha de mandioca quanto o preço de cada litro
Feijão quanto o preço de cada litro
Goiabada em lata quanto o preço de cada uma
Galinhas quanto o preço de cada uma
Lenha quanto o preço de cada carrada
Leite quanto o preço de cada litro
Macarrão ou laranja quanto o preço de cada litro
Manteiga ingleza quanto o preço de cada litro
Mate quanto o preço de cada kilo
Ovos quanto o preço de cada duzia
Pães de 230 grammas quanto o preço de cada um
Pães de 172 grammas quanto o preço de cada um
Pães de 125 grammas quanto o preço de cada um
Queijos de Minas quanto o preço de cada um
Sal quanto o preço de cada medida
Toucinho quanto o preço de cada kilo
Vinagre quanto o preço de cada litro
Vinho Lisboa quanto o preço de cada litro
Vinho do Porto quanto o preço de cada litro
Verduras, fructas e temperos, a 20 réis para cada uma praça.

PARA A ILLUMINAÇÃO DO QUARTEL

- Kerosene, quanto o preço de cada litro
Pavio quanto o preço de cada metro.

PARA A CAVALHADA

- Alfafa, o preço de cada kilo.
Capim (medida de caixão) quanto o preço de cada ração.
Farelo quanto o preço de cada litro
Milho quanto o preço de cada litro
Ferraduras quanto o preço de cada uma
Cravos para ferrar, quanto o preço de cada um
Curativo de animaes 3,750 rs. menses
Para conhecimento dos interessados, vão abaixo transcriptas as disposições dos arts. 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 30 do reg. a que se refere o dec. n. 7,685 de 6 de Março deste anno.
Art. 7.º No dia e hora marcada, reunido o Conselho, procederá não só a escolha das amostras como a leitura das propostas que deverão ser feitas em duplicatas.
Art. 8.º Os concurrentes, deverão assistir a leitura das propostas, apuração e julgamento sobre a preferéncia das que foram admitidas.
Art. 9.º No acto da abertura das propostas e antes da leitura das mesmas, o secretario, fará a chamada do signatario e verificará si este, ou si algum devidamente autorizado se acha presente e no caso de ausencia do proponente,

ou de quem legalmente o represento, não será a proposta tomada em consideração, de conformidade com o § 2º deste art.

Art. 10º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5% da importância a que montarem os valores que forem aceites, e de xer o proponente de e comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for marcado e notificado pela folha *Tribuna Liberal*.

Além da alludida declaração, deverá indicar também o proponente, a sua casa commercial.

Art. 18º Não poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho, quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao presidente do conselho.

1º Documento de haver pago em seu nome, ou na da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de 2 mezes seguintes:

2º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semovantes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastante para tornal-o effectivo.

Art. 30 Os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quartéis, e depositarão na thesouraria de fazenda desta provincia, uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho.

Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, 27 de Novembro de 1880. Eu João Laureço da Silva Antero, 1º escripturario, servindo de secretario o escrevi. O inspector, *Joaquim Candido de Azevedo Marques*. (int.) 8-6

GRANDE LOTERIA DA CORTE

Premio 1,000:000U000 réis

Tres sorteios

Bilhetes, meios bilhetes e quartos desta grande loteria, acham-se a venda na LOJA DO BARA-TO, largo do Chalarz, em frente a IGREJA DA MISERICORDIA. Na mesma casa vende-se bilhetes da nossa GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA assim como das LOTERIAS DA PROVINCIA E DA CORTE.

Remette-se encomendas pelo correio para o interior e exterior.

S. Paulo, 11 de Dezembro de 1880.

BERNARDINO MONTEIRO DE ABREU. 6-2

Grande liquidação
Ao correr do martello
Roberto Tavares

PARA
Quarta-feira 15 do corrente.

AS 10 1/2 HORAS

N. 42-Rua da Imperatriz--N. 42

Por conta e ordem do Mr. Corbisier que mudou o seu genero de negocio para o commercio de vinhos

HAVENDO GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

de duzias de vestidinhos de fustão para creanças, roupas e costumes para ditas, ricos *peignoirs*, collarinhos e punhos de linho para senhora, setim de côres, gravatas de sêda para senhoras e homens, lindos enfeites e guarnições de chapéus, importante sortimento de botões, ditos para alfaiates, leques á pompador, ditos para lto, livros de missa, peças de galões de côr, franjas de sêda, de lã, de veludo etc. tranças de cabelo, fêchias, laços, escossias finas, trinta caixas com flores finas, grande variedade de artigos de armarinho.

30 CAIXAS COM FITAS

sortidas, de nobreza de sêda, ditas de gorgorão, ditas á pompador, chapéus francezes para senhoras, peças de veludo, toucas de baptisado, enxovas completos para ditas, colletes e espartilhos de senhoras, linhas, frendas, retrôz, dito preto, pulseiras, ligas, pentes travessas, galões, tarlatanas lisas e bordadas, sapatinhos de fustão, capas, bournus, chailes, franjas, lenços de linho, essencias, perfumarias. E tudo o mais que existir no mesmo estabelecimento.

ALGUNS MOVEIS

mezas de escriptorio, aparadores, cadeiras, machinas de plissés, escrevaninhas, prensas etc. etc.

N. B. As fazendas não serão entregues sem o previo pagamento.

Vende-se

á rua da Palha ou Sete de Abril n. 15, vinho fino velho do Porto, recebido directamente de uma garrafeira particular, proprio para convalescentes, a 2\$000 a garrafa e 22\$ a caixa de duzia; aguardente legitima de Paraty a 400 rs. a garrafa; espirito de vinho de 36 gr., proprio para polidores a 500 rs. a garrafa; sabonetes de amendoas para tirar nodos de roupa branca e amaciar a pelle, a 200 rs. 150 grammas; vinagre forte a 160 rs. a garrafa, dito branco a 250 rs. a garrafa.
O vinagre, espirito e Paraty, é o preço sem garrafa.
Tudo afluçado. 12-10

Aug.: Loj.: Cap.: Amizade

Tendo esta Aug.: Loj.: de proceder a eleição das L.: L.: e mais D.: D.: que tem de funcionar no exercicio de 1880 a 1881, como foi deliberado em sess.: ec.: de 2 do corrente, assim, convido a todos os ir.: do quadro para comparecerem nesta offic.: no dia 15 do corrente ás 7 1/2 horas da noite, para o fim acima referido.

Secret.: da Aug.: Loj.: Amiz.: em S. Paulo 7 de Dezembro de 1880.—O secretario, *T.: A.: V.:*

Comissão do Monumento do Ypiranga

De ordem do exm. sr. conselheiro presidente da comissão do Monumento do Ypiranga, convido a todos os srs. membros da mesma comissão para uma reunião geral que terá lugar no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde, no lugar do costume, sala das audiencias.

S. Paulo 13 de Dezembro de 1880.—*F. A. Dutra Rodrigues*, servindo de secretario. 2-2

Loteria do Ypiranga

Do dia 13 do corrente em diante (segunda-feira) continua aberta a venda de bilhete dos bilhetes da primeira Loteria do Ypiranga e entrega de encomendas.

S. Paulo 11 de Dezembro de 1880.—*R. Duarte Ribas*, agente de venda. 3-2

Fogões americanos

Uncle Sam

Considerados os melhores que até hoje se tem fabricado em qualquer parte do mundo.

Conseguiu o fabricante destes fogões obter o maior premio em tres exposições universaes: Paris 1878

Philadelphia 1876

Australia 1879

Acha-se crescido numero delles funcionando no Rio de Janeiro, S. Paulo e diversos logeres do interior, por serem os mais economicos, duraveis e mais perfeitos no trabalho culinario.

Fornecem-se catalogos e preços a quem de-sejar. 30-13

DEPOSITO
52 A—RUA DA IMPERATRIZ—52 A
Frederico A. Upton.

Professora

Uma sra. approvada pela instrucção publica do Rio de Janeiro, propõe-se a leccionar em alguma fazenda. Mais informações rua da Boa Vista n. 29 das 10 ás 3. 6-5

Brinquedos!!!

Um grande sortimento o que ha de mais bonito e de mais barato neste genero.

Lindissimas bonecas de borracha, de louça e de massa, o que ha de mais 'perfeito'. Carros, animaes, sabres, espingardas, pistolas, etc. etc.

Casa do Husson (cabelleireiro)

48 — Rua de S. Bento — 48
15-3 (um d. s. um d. n.)

VENDE-SE

terrenos desde 45\$000 o metro até 800\$000, e casas de 2:000\$000 até 15:000\$000, sendo que a menor renda dellas é de 12% ao anno. Trata-se na loja de colções e moveis á rua do Imperador n. 6. ((3.ª 5.ª e Sab. 20 17

CORREIO DA CORTE

A 13 o senado encerrou a discussão dos arts. 18 e 19 da reforma eleitoral. Entrou em discussão o art. 20 que ficou adiado.

Na camara dos deputados não houve sessão.

Continuavam as chuvas torrencias em Nova Friburgo, causando bastantes prejuizos.

Ante-hontem falleceu o conselheiro Joaquim Pereira de Faria, antigo negociante da praça do Rio de Janeiro.

Seguiu para o Rio da Prata o almirante Barão do Amazonas.

Tendo havido desintelligencia entre o agente da estação do Rio Bonito e algumas pessoas, o povo atacou a estação na noite de 11, travando lucta com a força que acompanhava o delegado de policia, ficando feridas tres praças.

Continuava paralisado o mercado de café.

TELEGRAMMAS

Pariz, 13 de Dezembro.

Falleceu esta manhã Mme. Thiers, viuva do estadista francez.

Nova-York, 13 de Dezembro.

Comunicações telerraphicas da Florida dizem que um consideravel e medonho incendio destruiu quasi que totalmente a cidade maritima da Pensacola; os prejuizos são incalculaveis, porque ardeu a maior parte da cidade, que contava 3,500 habitantes mais ou menos.

Typ. do Correio Paulistano.

ANNUNCIOS



Novidades para piano

Il Re de Lahor, linda e brilhante quadrilha pelo dr. C. de Menezes.

Aika, canção arabe no drama phantastico *As Mil e uma Noites*, para canto e piano, composição do maestro Mesquita.

La Fille du Tambour Major, quadrilha para piano.

A LINGUAGEM DOS OLHOS, polka choradinha.

LUCINDA, polka por C. DE MENEZES.

A' venda no deposito de pianos e musicas de

H. L. Levy

34—RUA DA IMPERATRIZ—34 3-1



Sociedade Portuguesa de Beneficencia

A directoria desta sociedade, tem resolvido rever o quadro dos socios contribuintes até fins de Dezembro do corrente anno, em virtude de estar a findar o actual exercicio de 1880, e por este motivo, pede a todos os srs. socios contribuintes que se acham em atraso de suas mensalidades, o obsequio de ficarem quites com a mesma, afim de que evitem o disposto no § 1º do art. 19 dos estatutos desta sociedade. Com o sr. José Pinto Gonçalves procurador da sociedade, residente a rua da Imperatriz n. 22, deverão entender-se os srs. socios que estejam no caso acima referido e o deverão fazer até fins de Dezembro do corrente anno.

S. Paulo, 13 de Dezembro de 1880.—O secretario, *J. C. Silva Barros*.

Companhia Ituana

ASSEMBLEA GERAL

A directoria da companhia Ituana deliberou convocar a assembléa geral ordinaria, para apresentação das contas do semestre corrente, e approvação do anterior, e mais para a eleição de um director em substituição de outro que tem de resignar o cargo no dia da reunião que marcou para 6 de Março do anno proximo futuro de 1881, devendo os srs. accionistas attenderem ás respectivas disposições dos estatutos da companhia.

Convido aos mesmos srs. accionistas a reunirem-se no escriptorio da companhia, nesta cidade ás 11 horas da manhã de mencionado dia 6 de Março de 1881 para os fins declarados.

Itá, 2 de Dezembro de 1880.—O secretario da companhia, *Carlos Hídoro da Silva*. 10-8



COMPANHIA NACIONAL

DE

NÁVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor

Rio Grande

Commandante capitão de fragata J. M. Mello e Alvim
Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 18 do corrente ao meio-dia para o

RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros.

O paquete a vapor

RIO-NEGRO

Commandante o 1º tenente F. D. M. Paes Leme.
Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O paquete a vapor

Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.
Sahirá no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANÉA,
IGUAPE,
PARANAGUÁ,
ANTONINA,
S. FRANCISCO,
ITAJAÍ,
DESTERRO
RIO-GRANDE,
PELOTAS
PORTO-ALGRE
E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros.
Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores previrem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.
Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.

Emancipadora
Polka brilhante

PARA PIANO
por

B. S. Varella

Acha-se á venda em casa do sr. Julio Martin á rua de S. Bento n. 37. 10-0

ARAME FARPADO

com farpas de aço de quatro pontas do verdadeiro fabricante privilegiado *H. B. Scutt & C.ª*

Superior em todos os respeito a todo e qualquer artigo deste genero jamais introduzido nesta Provincia e igual a qualquer arame farpado existente.

Dulley, Miller & Brunton

Travessa do Collegio

(Terç. Sext. e Dom.)